ÓRGÃO: SESAP-CGEC
PROCESSO: 00610072.000398/2019-80

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE NATAL - LTDA (CLÍNICA SIM).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos,** CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e o **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE NATAL - LTDA (CLÍNICA SIM),** com sede à Rua Coronel Joaquim Manoel, 615 - Sala 04 - Edifício Harmony Center - CEP: 59.012-330, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **10.241.456/0001-05,** Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - **CNES nº. 6296718**, representada pelo **Antônio Zilmar de Freitas**, **CPF nº 430.161.034-00**, aqui denominado, apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R$ 1.514.193,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, cento e noventa e três reais).**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, **R$ 1.514.193,00 (um milhão quinhentos e quatorze mil cento e noventa e três reais),** referentes ao período de **03/05/2021 até 02/05/2022**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➢ **Programação: 24131 10 302 2003 238901** - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 – Rio Grande do Norte.

- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

2021 – R$ 1.009.462,00 (Um milhão nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
2022 – R$ 504.731,00 (Quinhentos e quatro mil setecentos e trinta e um reais).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

ÓRGÃO: SESAP-CGEC
PROCESSO: 00610072.000398/2019-80

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2021 até 02/05/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

Antônio Zilmar de Freitas
Pela Contratada

Testemunhas: Andréa de Araújo Bezerra Câmara

Berto Matias Silva de Araújo
Membro da Comissão de
Acompanhamento e Execução de
Contratos - Mat. 198293-1

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE NATAL - LTDA (CLÍNICA SIM).
PROCESSO SEI:00610072.000398/2019-80
DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R$ 1.514.193,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, cento e noventa e três reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R$ 1.514.193,00 (um milhão quinhentos e quatorze mil cento e noventa e três reais), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2022, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2021 - R$ 1.009.462,00 (Um milhão nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R$ 504.731,00 (Quinhentos e quatro mil setecentos e trinta e um reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.
Natal/RN, 29 de abril de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Antônio Zilmar de Freitas pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/19.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE RAIO X E ULTRA SOM LTDA.
PROCESSO SEI:00610072.000357/2019-93.
DO OBJETO:
O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R$ 133.893,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e três reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R$ 133.893,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e três reais), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2022, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2021 - R$ 89.262,00 (Oitenta e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 202 - R$ 44.631,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reias). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN, 29 de abril de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Fernando José Vieira de Sousa pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA - MEDIMAGEM.
PROCESSO SEI: 00610072.000380/2019-88
DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R$ 993.861,40 (novecentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de até R$ 993.861,40 (novecentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2022, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2021 - R$ 662.574,27 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e vinte e sete centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R$ 331.287,13 (trezentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e treze centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN, 27 de abril de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Emerson Vladimir Gurgel de Medeiros pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA HOSPITAL DO RIM LTDA.
PROCESSO SEI:00610072.000219/2019-12
DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R$ 6.055.851,18 (seis milhões e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas. visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Funcional programática: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R$ 3.999.004,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil e quatro reais). Funcional programática: 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Corona Vírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R$ 57.345,18 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) Período: 03.05.2021 até 31.12.2021. Orçamento previsto para 01.01.2022 até 02.05.2022 no valor de R$ 1.999.502,00.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.
Natal/RN, 30 de abril de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Clélia Dias Leão pela contratada.

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAP
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2019.
CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJPB e CONTRATADA Empresa E. Bernardo de Sousa - ME
O presente Termo tem por objeto, classificar a despesa desta forma: Os valores referentes aos serviços e ao material de consumo serão empenhados 100% na fonte 100, alusivo aos Serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas da lavanderia, conforme anexo.
24.131.10.302.2003.2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares
0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 3390.39-17 - Manutenção Conservação Máquinas e Equipamentos
Fonte: 100 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 14.476,00 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e seis reais)
Elemento de Despesa: 3390-30-25 - Material para manutenção e reparos de bens de dominio público ou de terceiros
0001 - Rio Grande do Norte.
Fonte: 100 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 10.857,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)
Vigência de 01/01 2021 a 30/11/2021
Valor total do Apostilamento: R$ 25.333,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais)
SIGNATÁRIO: Aline Patrícia dos Santos Bezerra
Natal/RN, 03 de maio de 2021.
*Republicar para correção.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 08.2021 - Processo nº 00610626.000017/2021-73
OBJETO: Serviço de manutenção e recarga de extintores do HRDML.
Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Valor Global: R$: 10.986,00 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais).
Beneficiários: ITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 03.489.415/0001-69.
Maria José de Pontes
Diretora Geral
Natal, 03 de maio de 2021.

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021
PROCESSO Nº. 12610022.000410/2021-63.
ASSUNTO: (Participação do Rio Grande do Norte na 33ª edição do FESTURIS Gramado e na FESTURIS CONNECTION).
INTERESSADO: EMPROTUR
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.
OBJETO: Contratação direta de empresa para participação do estado do Rio Grande do Norte na 33ª edição do FESTURIS Gramado - Feira Internacional de Turismo e também no FESTURIS CONNECTION.
A 33ª edição do FESTURIS Gramado - Feira Internacional de Turismo, que acontecerá de 04 a 07 de novembro de 2021, no Centro de Eventos Serra Park, em Gramado/RS e, também, no FESTURIS CONNECTION, que acontecerá nos dias 06 e 07 de maio de 2021, no hotel Master Gramado.
A 32ª edição do FESTURIS Gramado, realizada em 2020, marcou a retomada das feiras de turismo presenciais na América Latina. Ao todo foram 6.000 (seis mil) reuniões agendadas pelos mais de 5.000 (cinco) mil inscritos através do aplicativo do evento. A segurança sanitária também foi validada com protocolos rígidos e a certificação 'Covid Free' do IBES International. Os números da última edição otimizam o alcance e a magnitude do evento, refletindo de forma positiva no mercado e na economia, em um ano um tanto quanto desafiador.
Seguem os números:
- 5 (cinco) mil inscritos;
- 6 (seis) mil reuniões de negócios através do APP;
- 130 (cento e trinta) estandes;
- 1,5 mil marcas em exposição;
- 25 (vinte e cinco) mil m² de área.
O FESTURIS CONNECTION - TOP PERFORMER, que está em sua 4ª edição, será uma imersão em vendas para produtos e destinos turísticos. Um evento híbrido que oportunizará a participação de um maior número de pessoas, já que o presencial poderá abrigar no máximo 300 participantes, portanto bem exclusivo. Também participarão 100 agentes de viagens convidados, procedentes do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. O evento é um braço do FESTURIS - Feira Internacional do Turismo, nasceu em 2020, com a pandemia, atendendo uma demanda de mercado ávida por conteúdo. A primeira edição online foi realizada em agosto de 2020, a segunda em outubro e a terceira, já no formato presencial, em novembro dentro da 32ª edição do FESTURIS Gramado.
JUSTIFICATIVA: A pandemia da COVID-19 afastou as pessoas, restringiu viagens e fechou fronteiras. Mas com a chegada da vacina, a indústria do turismo entende que é o momento de reconexão, de reduzir a distância e voltar às origens que consolidaram como os eventos e negócios turísticos. O Festuris Gramado nasceu há mais de três décadas com a missão de conectar marcas, destinos e pessoas para contribuir no desenvolvimento do Turismo. Mais do que nunca, este trabalho de reconexão será fundamental para a retomada no pós-pandemia essa indústria tão importante para a economia mundial. Em 2021 uma nova era começou... Com toda a segurança da última edição, mas com ainda mais possibilidades para o crescimento dos negócios e fortalecimento das marcas. Para a 33ª edição, além da feira geral, a organizadora está investindo nos espaços segmentados voltados para nichos específicos do turismo. Lançamento de tendências, networking qualificado, conteúdo para capacitação e muito mais.
No Festuris Connection serão realizadas palestras e capacitações por quem está na linha de frente do marketing e vendas de importantes empresas. Em sua quarta edição, o evento apresenta como destaque a imersão em vendas Top Performer, que pode ser acompanhada com exclusividade no formato presencial ou online. O conhecimento é fundamental para todo desenvolvimento, inclusive para o crescimento dos negócios. O universo do marketing e das vendas tem uma série de estratégias, que se bem aplicadas contribuem para encurtar a jornada de compra dos clientes e fortalecer marcas e destinos.
Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica, divulgando o Estado como destino seguro, uma vez que foi o primeiro do Brasil a receber o selo "Safe Travels", concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), ter lançado o selo local "Turismo + Protegido, que capacitou os trabalhadores que atuam direta e indiretamente com a atividade turística no RN, por meio do Sistema Fecomércio. Além de otimizar o encontro com os atores do turismo nacional, com emissores de turistas para o Estado, será otimizado por meio da participação com estande, capacitação, agendamento de reuniões com entidades, órgãos governamentais e empresas.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.
.Projeto de atividade 307001 - Participação em eventos nacionais
Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos
Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários
Valor: R$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, inciso II, da Lei 13.303/2016, em sua redação atual.
CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ nº 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: ROSSI E ZORZANELLO LTDA. - CNPJ 92.081.926/0001-77.
Natal/RN, 03 de maio de 2021.
BRUNO GIOVANNI REIS
Diretor Presidente